



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 5.921, DE 03 DE JULHO DE 2018.

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
20181063611	DECRETO	5.921/2018
Origem		Data
GACIV		04/07/2018
Interessado		URGENTE
GP/ DECRETO DE Nº 5.921 DE 03/07/2018		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
SOBRE REDUÇÃO DO HORARIO DE EXPEDIENTE E OUTRAS PROVIDENCIAS		

Dispõe sobre redução do horário de expediente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Excetuando-se as repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado expediente até as 13:00h no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 06 de Julho de 2018 (Sexta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito